



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>16 NOV 2021</p> <p>Projeto nº: <u>518/21</u></p> <p>Processo: <u>518/21</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº</p>	<p><u>518/21</u></p>
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	----------------------

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Carlos de Oliveira, residente na cidade de Cabixi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Carlos de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de novembro de ano.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER  
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB</b>			
<b>J U S T I F I C A T I V A</b>			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao José Carlos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>O reconhecimento por esta Casa de Leis da dedicação do agraciado pelos incríveis esforços no sentido de angariar recurso financeiro em prol do Hospital de Câncer de Barretos, o “Barretinho” na cidade de Porto Velho é sem duvidas de alta relevância.</p> <p>Ocorre, Senhoras e Senhores Parlamentares que desde o ano de 2014, quando o ora homenageado foi diagnosticado com problemas cardíacos, e, durante uma caminhada por orientação médica ele teve a ideia de juntar latas recicláveis de alumínio e vende – las e repassar os valores para o Hospital acima descrito.</p> <p>Ressaltamos que com a ação do senhor José Carlos de Oliveira, foi possível ele repassar para o Hospital de Amor mais de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Lembrando que tal Instituição, sem lucrativos depende da colaboração de todos os Rondonienses, pois lá são disponibilizados tratamentos da melhor qualidade aos nossos pacientes.</p> <p>Natural da cidade de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná, nascido em 10 de outubro de 1962, filho de Benedito Alves de oliveira e da senhora Maria Joaquina de Oliveira, José Carlos migrou para o Estado de Rondônia em 1975, vindo a residir no então Distrito de Colorado D’Oeste, e em 1979, fixou residência na cidade de Cabixi.</p> <p>Senhor José, casado com a senhora Terezinha fetsch de oliveira e pai de três filhos: Paulo Fetsch de Oliveira, Fabiana Fetsch de Oliveira e Regiane Fetsch de Oliveira.</p> <p>Trabalhou na agricultura familiar até o ano de 1994, ocasião em que passou a exercer a função de vigia da Prefeitura Municipal de Cabixi, deixando a propriedade rural com os filhos, que seguem com a agricultura familiar.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB			

Assim, é com enorme satisfação que se propõe Nobres Parlamentares, esta homenagem ao Senhor José Carlos de Oliveira, por meio desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo